

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163 DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial que avaliará os pedidos de que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal).

Médico: LUIZ GUSTAVO DECONTO NEVES
Assistente Social: ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER
Psicóloga: ANGELA ROCKENBACH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal